



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Paraná

Chopinzinho

DECRETO Nº 6 de 21 de janeiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **MARLENE ROIESKI DA SILVA**, RG. 4.912.529-1, Agente de Saúde, admitida em 01 de março de 1991 através do Decreto nº 18/91, a partir de 12 de janeiro de 2004, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de janeiro de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 21 de janeiro de 2004.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete